SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 12 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2354

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FISCOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RORAIMA-AFISCOMRR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA AFISCOMRR convida os servidores públicos ativos que integram os Fiscos dos Municípios do Estado de Roraima, bem como os que se aposentaram no Fisco Municipal, para a Assembleia de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS FISCOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RORAIMA – AFISCOMRR que ocorrerá no dia 24 de março de 2025, em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, de forma remota por meio da plataforma MEET de reuniões através do link: https://meet.google.com/azp-rycw-pnn, por videoconferência, cujo endereço eletrônico para ingresso será disponibilizado a todos os interessados, por e-mails e mensagens de texto por aplicativos, para participarem, na qualidade de Associados Fundadores. Na ocasião serão discutidos e deliberados:

a Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS FISCOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RORAIMA - AFISCOMRR;

o projeto de Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS FISCOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RORAIMA - AFISCOMRR;

a eleição dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS FISCOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RORAIMA - AFISCOMRR.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2025.

COMISSÃO FORMADORA DA AFISCOMRR

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:546D386D

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 008/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 008/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 13/03/2025 a 15/03/2025, fazendo *jus* a 2,5, na função de Chefe de Controle Interno, Para receber treinamento do Portal da Transparência nos dias 13, 14 e 15..
Erika Souza da Silva – Servidor (a) – CPF nº *******-82**

Diárias: 2,5
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **034/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 07 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:8675140E

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 009/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 009/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 13/03/2025 a 15/03/2025 fazendo *jus* a 2,5, na função de Agente de Contratação, para receber treinamento do Portal da Transparência nos dias 13, 14 e 15 de março.
Glenda Mariane Peixoto Trajano – Servidor (a) – CPF nº *******-42**

Diárias: 2,5
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **028/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 07 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:8274A162

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 010/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 010/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 13/03/2025 a 15/03/2025, fazendo *jus* a 2,5, na função de Secretária de Finanças, para receber treinamento do Portal da Transparência nos dias 13, 14 e 15 de março.
FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS – Servidor (a) – CPF nº *******-15**

Diárias: 2,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **026/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 07 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:4C2F163E

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 011/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 011/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 13/03/2025 a 15/03/2025, fazendo *jus* a 2,5, na função de ASSESSOR PARLAMENTAR, para receber treinamento do Portal da Transparência nos dias 13, 14 e 15.
WILLIAM SILVA LIMA – Servidor (a) – CPF nº *******-95**

Diárias: 2,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **032/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 07 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:620D5C0C

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 041/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica por intermédio dessa alterada a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cantá **do dia 11 de março de 2025 para o dia 12 de março de 2025 às 10:00h, e acontecerá de forma virtual.**

Art. 2º - A mudança do dia da Sessão, dar-se-á em razão de situações não prevista para esse dia.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 10 de março de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:15740325

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 042/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Nomear a servidora **Anna Beatriz Feitosa Morais,** portadora do RG nº. 502888-4 SSP/RR e do CPF nº. 032.358.122-61 para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 3º - Fica por este ato, revogadas as disposições contrárias ao assunto.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 10 de março de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:6DE479CF

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº007/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 007/2025 – DISPENSA DE LICITACAO Nº 007/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, e resolução nº 001/2024, conforme dados a seguir: Valor: R$ 60.600,00 (sessenta mil seiscentos reais) Empresa: STANLEY MOTO PEÇAS LTDA CNPJ: 25.398.829/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ANTENAS COM LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Uiramutã – RR, 10 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:271CB031

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:STANLEY MOTO PEÇAS LTDA CNPJ: 25.398.829/0001-15, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ANTENAS COM LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, **mediante o pagamento de valor total de** R$ 60.600,00 (sessenta mil seiscentos reais), **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 007/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.**

Uiramutã – RR, 10 de Fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:8865B408

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria Nº. 007/2025/SEMAD/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 05/02/2025, edição 2331, Código Identificador: AAEB0249

ONDE LÊ-SE:
PORTARIA Nº. 007/2025/SEMAD/PMN

LEIA-SE:
PORTARIA Nº. 011/2025/GAB/PMN

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:BA49009C

GABINETE
PORTARIA Nº. 011/2025/GAB/PMN

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora **MAYRA RAFAELA BARROS CARNEIRO,** inscrita no CPF: 082.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do prefeito, em 11 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:E1979D89

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 2352, publicado no dia 10 de março de 2025, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 047/2025**, com o Código Identificador: F16799E5

ONDE LÊ-SE:

CONSIDERANDO, que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. VI da Lei Orgânica do Município de Normandia/RR, expedir decretos para regulamentar as Leis, com vistas a resguardar e promover o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que o clima do Estado de Roraima enfrenta uma situação atípica em que apresenta uma diminuição pluviométrica com gravidade fora do comum, consequência do fenômeno climático *el niño* presente e caracterizado com intensidade Forte, desde o mês de agosto de 2024, o que vem provocando a diminuição dos níveis dos rios, lagos, açudes, bebedouros, igarapés e mananciais do Município de Normandia, fato que já provoca a falta de água para consumo humano e animal;

CONSIDERANDO, ser esta situação climática anormal que vem atingindo uma importante parcela das localidades deste Município, principalmente as áreas rural e indígenas, ocasionando perdas e prejuízos na agricultura de subsistência, na criação de gado de pequeno e grande porte, bem como na produção de agrícola e em toda produção de horticultura e fruticultura;

CONSIDERANDO, que em decorrência da diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água resulta em prejuízos sociais, econômicos, prejudicando principalmente a população indígena e rural do Município;

CONSIDERANDO; que este cenário climatológico atípico caracteriza o fenômeno *EL Niño*, situação esta que se tenderá ao agravamento nos meses de fevereiro e março, meses já de baixa precipitação e alta estiagem, quando normalmente já são feitas as queimadas e são maiores os riscos de incêndios florestais;

LEIA-SE:
CONSIDERANDO, que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. VI da Lei Orgânica do Município de Normandia/RR, expedir decretos para regulamentar as Leis, com vistas a resguardar e promover o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, ser esta situação climática anormal que vem atingindo uma importante parcela das localidades deste Município, principalmente as áreas rural e indígenas, ocasionando perdas e prejuízos na agricultura de subsistência, na criação de gado de pequeno e grande porte, bem como na produção de agrícola e em toda produção de horticultura e fruticultura;

CONSIDERANDO, que em decorrência da diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água resulta em prejuízos sociais, econômicos, prejudicando principalmente a população indígena e rural do Município;

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:F118D754

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – Nº 031/2025
CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Férias do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. GENIVAL NUNES SILVA**;
CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando afastamento por motivos de férias, na forma da presente Portaria:
Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr. EDMAR SANTOS SOUZA**, 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude de Férias do **Sr. GENIVAL NUNES SILVA,** no período de 10 de março a 08 de abril de 2025.
O convocado, deverá se apresentar ao prédio do Conselho Tutelar de Normandia no dia 10 de março de 2025, a fim de tomar posse na referida função.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 10 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:1E69BB9F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 071/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Sheila Macedo Soares**, até a Capital Boa Vista - RR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Tribunal de Justiça, aos 30 de Janeiro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 31 de Janeiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:66A62FB3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 085/2025/SMECEL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 12/02/2025 na edição nº 2335.

ONDE LÊ-SE:
Normandia - RR, em 11 de Janeiro de 2025

LEIA-SE:
Normandia - RR, em 11 de Fevereiro de 2025

Normandia, em 11 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:9FD3F9EC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 104/2025/SMECEL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 25/02/2025 na edição nº 2344.

ONDE LÊ-SE:
Normandia - RR, em 24 de Janeiro de 2025

LEIA-SE:
Normandia - RR, em 24 de Fevereiro de 2025

Normandia, em 11 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:08D4074F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 118/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR, AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nas disposições preliminares do edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2024,** que dispõe sobre a prorrogação da contratação por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos ao cargo de **Professor da Educação Básica** anteriormente ocupado, proveniente **do Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, os servidores abaixo relacionados:

NOME	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
ANA PAULA MARCELO DA SILVA	SEDE	PROFESSOR	CONVOCADO
IVANIA DA SILVA MAGALHAES	SEDE	PROFESSOR	CONVOCADO
ELISA DE SOUZA DA SILVA	NOVO PARAÍSO	PROFESSOR	CONVOCADO

ART. 2º - Os listados acima, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, munidos de documentos de identificação com foto e CPF, no dia 12/03/2025 – quarta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas;
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 11 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5A9725D9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025

AVISO SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - CL
Síntese da Ata de Registro de Preços nº. 009/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2025 – CL, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2025/SLC/PMR. Menor Preço, Por LOTE, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto. Objeto de Contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINOPOLIS E SEUS PROGRAMAS, teve como vencedora a empresa: JR SAUDE LTDA – CNPJ: 17.552.426/0001-50 com o lote 01 no valor de R$ 2.444.216,33 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); lote 02 no valor de R$ 2.051.409,12 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); lote 03 no valor de R$ 517.731,04 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS); lote 04 no valor de R$ 151.461,21 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); lote 05 no valor de R$ 135.182,30 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Rorainópolis (RR), 11 de março de 2025.

RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES
Secretária Municipal de Saúde/PMR/Repres. Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:BC0FC2EC

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2025 – SEMED/PMR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Chamada Publica 001/2025: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO – PNAE, NOS TERMOS DA LEI N° 11.947/2009, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNÍCIPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).
A empresa vencedora e o respectivo lotes são: ASSOSSIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES DO ESTADO DE RORAIMA – CNPJ: 07.377.008/0001-10. Vencedor do Lote: 01 no Valor de R$ 156.539,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); Lote 02 no valor de R$ 76.098,42 (SETENTA E SEIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); Lote 03 no valor de R$ 92.387,65 (NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); Lote 04 no valor de R$ 2.960,51 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); e Lote 05 no valor de R$ 381.826,06 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). VALOR TOTAL: R$ 709.811,84 (SETECENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 11 de março de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:FE6C009E

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025 – SEC. CONVENIOS/PMR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Objeto do Pregão Presencial SRP nº 007/2025: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS -RR. A empresa vencedora e o respectivo lotes são: VIA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41. Vencedor do Lote 01 no Valor de R$ 631.959,09 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 11 de março de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:BF27DE9B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
JORNADA DE TRABALHO

DECRETO Nº 010 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea ‘’ f’’, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã, a jornada de trabalho, o registro e controle da frequência dos servidores municipais.
Parágrafo único. O disposto neste decreto não se aplica às seguintes unidades:
I – SERVIÇO DE ATENDIEMNTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU, e Unidade e órgãos que exerçam os serviços de urgência e emergência;
CAPÍTULO II
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Art. 2º O horário de funcionamento da Prefeitura será, em dias úteis, das 8 (oito) às 12 (doze) horas no turno da manhã, e das 14(quatorze) as 17(dezessete)horas no turno da tarde.
§ 1º Os Secretários Municipais ficam autorizados a adequar os horários de funcionamento às necessidades operacionais de suas unidades, observando a compatibilidade de horários dos servidores com as atividades a serem desempenhadas.
§ 2º As 05 horas semanais sobressalentes (das 17 horas as 18horas), equivalentes a 01 hora diária poderão ser compensadas nas ações conjuntas e individuais das Secretarias que são executadas aos sábados, sem acréscimo de horas extras.
CAPÍTULO III
JORNADA DE TRABALHO
Art. 3º - A jornada de trabalho do servidor em exercício é de 8 (oito)horas diárias, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica.
§ 1º Em casos excepcionais e justificados, o servidor poderá ser autorizado pela chefia imediata a cumprir jornada de trabalho em horário diverso ao horário de funcionamento do órgão, desde que haja infraestrutura compatível.
CAPÍTULO IV
CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Art. 4º - O controle de frequência é o procedimento obrigatório que permite a aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados ou em exercício na prefeitura de Uiramutã e será realizado, diariamente, por meio de folha de ponto.
§ 1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada, na saída e no retorno do intervalo para refeição e descanso, e no término da jornada diária.
§ 2º Competem à chefia imediata a gestão da frequência de seus servidores e a entrega das folhas de ponto acompanhadas com relatório no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração - SEMAD.
§ 3º Nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento, o servidor deverá solicitar, após apresentada a devida justificativa, que sua chefia imediata registre o horário não lançado.
§ 4º Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da jornada de trabalho no controle de frequência.
Art. 5º - No âmbito da Prefeitura, são dispensados do controle eletrônico de frequência:
os ocupantes de cargos Comissionados Executivos - CCE
Art. 6º - As saídas antecipadas e os atrasos deverão ser comunicados, previamente, à chefia imediata e poderão ser compensados na folha de ponto até o término do mês subsequente ao de sua ocorrência.
§ 1º A compensação de horário deverá ser estabelecida pela chefia imediata do servidor, sendo limitada a 2 (duas) horas excedentes da jornada de trabalho diária.
§ 2º Não será autorizada a compensação de horário no intervalo de almoço e descanso.
§ 3º É vedada a realização de compensação de horário no período de gozo de férias ou em quaisquer licenças ou afastamentos.
Art. 7º - As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser lançadas como falta na folha de ponto.
Art. 8º - O servidor terá descontada:
I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado; e
II - a parcela de remuneração diária proporcional a atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, quando não compensados até o mês subsequente ao de sua ocorrência, a critério da chefia imediata e em conformidade com a legislação vigente.
Art. 9º - As ausências para comparecimento do servidor, de seu dependente ou de familiar a consultas médicas ou odontológicas e para realização de exames em estabelecimento de saúde terão sua compensação dispensada, devendo apresentar o atestado de comparecimento as consultas.
Art. 10º - São responsabilidades das chefias imediatas, no que se refere ao controle de frequência:
I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto;
II - Promover o fechamento do Relatório mensalmente, observado o disposto no § 2º do art. 5º;
III - registrar a jornada de trabalho de seus servidores, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 5º;
IV - Estabelecer a forma de compensação de horário, observado o disposto no art. 8º; e
V – Encaminhar até o dia 20 de cada mês o relatório de frequência para o Departamento de Recursos Humanos da SEMAD;
Art. 11 - São responsabilidades do servidor:
I - Registrar, diariamente, os movimentos de entrada e saída, bem como intervalos do almoço, conforme disposto no § 1º do art. 5º;
II - Apresentar motivação para suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada; e
III - apresentar elementos comprobatórios que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais.
IV - acompanhar, diariamente, os registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar.
CAPÍTULO V
Do Adicional de Serviço Extraordinário
Art. 12 - Conforme Art. 70 da Lei municipal 175 de 2022, somente será permitido serviço extraordinário para atender as situações

excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 2 horas por jornada.
§ 1º Essas horas excedentes à jornada diária deverão ser prestadas no interesse do serviço e computadas de forma individualizada, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata.
§ 2º As horas de trabalho excedentes à jornada diária não serão remuneradas como serviço extraordinário.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13 - O descumprimento dos critérios fixados nesta Portaria sujeitará o servidor e a chefia imediata às sanções estabelecidas pelo regime disciplinar previsto na Lei nº 175/2022.
Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:8C0B9091

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 171/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omério Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 12/03 a 15/03/2025, deslocamento com a finalidade de Participar do Encontro Estadual do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E1D173F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 172/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social** para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 12/03 a 15/03/2025, deslocamento com a finalidade de Participar do Encontro Estadual do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:91E897F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 173/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marilucieli Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social** para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 12/03 a 15/03/2025, deslocamento com a finalidade de Participar do Encontro Estadual do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:850A7CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 174/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Mariane Pereira França**, ocupante do cargo de **Assistente Social do CRAS** para viajar

com destino a Boa Vista– RR, no período de 12/03 a 15/03/2025, deslocamento com a finalidade de Participar do Encontro Estadual do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:9E775BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 175/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Silas Cavalcante Abelardo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de a Meio Ambiente e Turismo, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/03/2025 a 15/03/2025 Deslocamento com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Meio Ambiente – Emergências Climáticas. Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:43591BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FUNÇÃO DE COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 176/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Servidor Gustavo Silva Batista, para a Função Gratificada de Coordenador da Atenção Básica, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:FFD60A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA Nº 152/2025

ERRATA A PORTARIA Nº 152/2025

ONDE SE LÊ:
Area de Ensino Água Fria:

• Jucivane Souza da Silva, sob o CPF: 663.401.012-91 responsável da Escola Municipal Indígena Domingos dos Santos, na Comunidade Caraparú III;
• Edimar da Silva Santana, sob o CPF: 663.424.302-68 responsável da Escola Municipal Indígena Amooko Francisco Amaro, na Comunidade Pedra Preta;
• Romulo Valcácio de Souza, sob o CPF: 893.425.932-91 responsável da Escola Municipal Indígena Celestino Nascimento, na Comunidade Boas Vindas;
• Valdiney da Silva Padrinho, sob o CPF: 011.542.692-21 responsável da Escola Municipal Indígena Ko'Ko Tereza da Silva, na Comunidade Caraparú I
• Luzenilda de Ovileira da Silva, sob o CPF: 913.179.752-00 responsável da Escola Municipal Indígena Germano de Oliveira, localizada na Comunidade Waromadá;
• Juvenildo Rodrigues Clementino, sob o CPF: 662.555.112-00 responsável da Escola Municipal Indígena são Lucas Rodrigues, localizada na Comunidade Pedra Preta II.

LEIA -SE:
Area de Ensino Água Fria:

• Jucivane Souza da Silva, sob o CPF: 704.370.502-97 responsável da Escola Municipal Indígena Domingos dos Santos, na Comunidade Caraparú III;
• Edimar da Silva Santana, sob o CPF: 663.424.302-68 responsável da Escola Municipal Indígena Amooko Francisco Amaro, na Comunidade Pedra Preta;
• Romulo Valcácio de Souza, sob o CPF: 893.425.932-91 responsável da Escola Municipal Indígena Celestino Nascimento, na Comunidade Boas Vindas;
• Valdiney da Silva Padrinho, sob o CPF: 011.542.692-21 responsável da Escola Municipal Indígena Ko'Ko Tereza da Silva, na Comunidade Caraparú I
• Luzenilda de Ovileira da Silva, sob o CPF: 913.179.752-00 responsável da Escola Municipal Indígena Germano de Oliveira, localizada na Comunidade Waromadá;
• Juvenildo Rodrigues Clementino, sob o CPF: 662.555.112-00 responsável da Escola Municipal Indígena são Lucas Rodrigues, localizada na Comunidade Pedra Preta II.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E6BD6204

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CEDÊNCIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 177/2025

Dispõe sobre a Cessão de Servidor para a Prefeitura Municipal de Pacaraima e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder e colocar à disposição, nos termos do art. 88 da Lei 175/2022, com ônus para o órgão de destino no Município de Pacaraima, a senhora Nayara da Silva Pereira, inscrita no CPF: 541.XXX.412-04 e RG nº 392600-1 SSP/RR, ocupante do cargo de natureza efetivo de C.N.F - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 01(um) ano a parti do dia 17 de março de 2025, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Pacaraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F2C6215D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISÃO INSPENÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 178/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1°- NOMEAR os membros da Comissão de Inspeção Escolar. representação a seguir:
Ester Mendonça Teixeira, CPF: 017.725.485-35;
Mileno da Costa Silva, CPF: 594.554.892-87;
Simone Renate Oliveira Palhares, CPF: 383.657.402-06;

Artigo 2 º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6202845D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CEDÊNCIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 179/2025

Dispõe sobre a Cessão de Servidor para a Prefeitura Municipal de Pacaraima e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder e colocar à disposição, nos termos do art. 88 da Lei 175/2022, sem ônus para o cessionário , a servidora JOCINALVA OLIVEIRA MORAIS ARAÚJO, inscrita no CPF: 669.XXX.542-20 e RG nº 330153-3 SSP/RR, ocupante do cargo de natureza efetivo de C.N.M - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01(um) ano, para prestar seus serviços junto a Câmara Municipal Palácio Iria Mota Bezerra.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:44CAFE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 183/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Milene Kelly King Leal** ocupante do cargo de **Coordenadora de Fundo da Secretaria Municipal de Assistência Social,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/03 a 14/03/2025, com a finalidade de resolver assuntos administrativos. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 11 de março de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:4BC4C87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 180/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **Josenildo de Souza Estevão,** portador do **CPF: 024.573.353-30,** do Cargo de **Assistente Especial I**, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de Março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8DC1CB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 181/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jares da Silva Souza, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/03 a 14/03/2025, deslocamento para levar o caminhão para fazer manutenção. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3A19A2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 182/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Danielle Miliano Galé**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 12/03 a 15/03/2025, deslocamento com a finalidade de participar da Elaboração, execução de monitoramento de PRAD. Participar da IV , fórum Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e resolver assuntos Administrativos da Secretaria. Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:13EC1078

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços das empresas habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2025 – PROC. N° 004/2025 – GAB.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E ATENDER EVENTOS CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIÇO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, COBERTURA DE EVENTOS, APOIO A TRANSMISSÕES E CAMPANHAS.
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
JOSINEY DE LIMA LARAJEIRA CNPJ Nº 58.206.523/0001-79	**R$ 115.000,00**	**R$ 183.200,00**

Empresa Vencedora: JOSINEY DE LIMA LARAJEIRA – CNPJ Nº 58.206.523/0001-79
Valor Total: R$ 9.585,333 ao mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor anual de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 10 de março de 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:C68CB945

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2025

PREGAO PRESENCIAL N° 004/2025 - SMLC
PROCESSO N° 004/2025 – GAB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: JOSINEY DE LIMA LARAJEIRA – CNPJ 58.206.523/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E ATENDER EVENTOS CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIÇO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, COBERTURA DE EVENTOS, APOIO A TRANSMISSÕES E CAMPANHAS, conforme condições nos anexos do edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Gabinete da Prefeita – GAB
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: Recurso Próprio
Tipo de Empenho: No valor global.
Valor para Contratação: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) ao ano

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (TREZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 9.585,333 ao mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor anual de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
DATA DE ASINATURA: 11 de março de 2025.

Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Amajari/RR, 11 de março de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:CE94B6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 268/2025

LEI Nº268/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA SERRA DO TEPEQUÉM, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Francisco Ribeiro Mota, conhecido como Tobata, ao Complexo Poliesportivo localizada na Avenida José Altino Pereira, Vila do Paiva, Tepequém, Amajari-Roraima.
Art. 2º A praça inaugurada dia 24 de janeiro possui 500m (quinhentos metros) de extensão.
Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciar a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico com a devida nomenclatura.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:9A33DE02

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 082 -FICA NOMEADA A SENHORA, ANDREIA SOUSA DA SILVA NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO

DECRETO: 082 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica ***NOMEADA*** *a* Senhora, **ANDREIA SOUSA DA SILVA** para exercer o cargo em função gratificada de ~~SUPERVISOR PEDAGÓGICO~~ **PMB/FG4.**

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 06 de Março de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR 11 DE MARÇO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6A1BE2AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 083 - FICA EXONERADA A SENHORA, MARINA SOUZA CASTRO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONA

DECRETO: 083 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica ***EXONERADA*** *a* Senhora, **MARINA SOUZA CASTRO** de exercer o cargo em função gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL **PMB/FG5.**

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 06 de Março de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR 11 DE MARÇO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7BCFE0FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 084 - FICA NOMEADA A SENHORA, ALDEÍDES SOUZA CASTRO NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

DECRETO: 084 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica ***NOMEADA*** *a* Senhora, **ALDEÍDES SOUZA CASTRO** para exercer o cargo em função gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL **PMB/FG5.**

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 06 de Março de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR 11 DE MARÇO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5681428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025. ORIGEM: PROCESO N° 161/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2024 - SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025.
ORIGEM: PROCESO N° 161/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: KAYLA B. B. PEREIRA - LTDA. - CNPJ: 47.012.023/0001-80
RESPONSÁVEL: KAYLA BEATRIZ BRANCO PEREIRA. - CPF: 874.***.***-00 - ADMINISTRADORA DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação de serviços capacitados para o fornecimento de refeições do tipo Prato Feito (PF) e Marmitex para atender as necessidades das Secretarias da Administração Geral através da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 20/02/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F26C5F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 087/2024 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024-SELCO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 087/2024 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024-SELCO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 15.715.423/0001-65

DO OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Bonfim-RR, objeto do convênio n° 942517/2023/MIDR/CAIXA

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 20/02/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 21/04/2025, com base no que preconiza a Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8D44C133

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 075/2021 – SMAD.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 075/2021 – SMAD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021-CPL. CONFORME ART. Nº 24 X, da LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA EIRELI. - CNPJ: 26.600.768/0001-90
RESPONSAVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA. - CPF: 009.***.***-03 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 05/02/2025, para as instalações do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD. - Exercício: 2025.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA do 4° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 003/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 05/02/2025.
DATA da ASSINATURA: 05/02/2025..

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A494DED0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2025

PROCESSO Nº 024/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS E O CENTRO EDUCACIONAL DE CULTURA E DESPORTO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. A Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, através da Comissão de Contratação e seu Pregoeiro, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.
Pacaraima/RR, 11 de março de 2025.

EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 018/2025

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:B847079B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 031/2025

PORTARIA INTERNA Nº 031/2025 PACARAIMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 021/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ALEX COSTA SILVA,** matrícula **nº. 495,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **021/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 021/2025,** que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA-RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DEZ DIA DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:8C4665D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 010/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 010/2025 PACARAIMA, 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025,

Concede pedido de EXONERAÇÃO do cargo efetivo para o servidor, ***DORIEDSON DE LIMA SILVA****, matrícula 9879-1, a partir do dia 27/02/2025.*

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 27 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) ***DORIEDSON DE LIMA SILVA***, Matricula nº *9879-1*, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

Art.2º Esta portaria terá efeitos retroativo a 27/02/2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:0819E0A9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 006/2025
PROCESSO 056/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA//RR,** sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados que foi declarada "DESERTA" a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2025, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COMUM E TIPO DISEL S10, NA FORMA PARCELADA EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO CREDENCIADO PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, nos termos da Lei nº 14.133/21.
Nesse mesmo ato marca-se a reabertura das Propostas:20/03/2025 às 13:00 horas(HBR). O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR,11 de março de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação/PMSJB-RR

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:1D3D0811

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 004/2025-SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, comunica aos interessados, que a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025**, que ocorreria no **próximo dia 12 de março de 2025 às 09:00** (horário local), na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, **fica suspensa, "Sine die",** para adequação no Termo de Referência e Edital.

Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão pública. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 11 de março de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:E9AD001E

GABINETE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024

Processo n°: 048/2023
Concorrência n° 001/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 15.715.423/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de vigência contratual.
Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias) dias, no período de 07/03/2025 a 07/09/2025.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 07 de março de 2025

Cantá/RR, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:21F2607E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022
Processo n°: 022/2022
Pregão presencial SRP n° 008/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 09.608.473/0001/40
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução do Contrato original, por mais 120 (cento e vinte) dias, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR
Fundamentação Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93 lei de licitações e contratos.
Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 11/03/2025.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2024
Canta/RR, 11 de março de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3DDE0608

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor de contrato e um fiscal de contrato para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Fabio da Silva Nascimento Filho**, Matricula nº 31938-1 **como Gestor de Contrato** nº 008/2025 e como **Fiscal de Contrato de** nº 008/2025, cujo Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cantá-RR.
Art. 2º - O servidor ora designado, não serão remuneradas por esta atividade, recebendo apenas a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 11 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Decreto nº037/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DA43D7F0

GABINETE
DECRETO Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CELIVANIA ALVES DE MELO NASCIMENTO**, **CPF 38X.XXX.XXX-72**, Matricula nº. 30570-2, Cargo de Gestora da Escola Municipal Cantinho Mágico, do quadro Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:061894D3

GABINETE
DECRETO Nº 045, DE 11 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ANGELA GALDINO DOS SANTOS**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31840-1 , Cargo de Departamento de Ensino, do quadro Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9B16044E

GABINETE
DECRETO Nº 046, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **ANGELA GALDINO DOS SANTOS**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31840-1, no Cargo de Gestora da Escola Municipal Cantinho Mágico, do quadro Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B9D2FB43

GABINETE
DECRETO Nº 047, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **PAULO ROBERTO MACHADO SILVA**, **CPF 53X.XXX.XXX-49**, Matricula nº. 31704-2, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:894A552C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

8.METAS (PLANO DE AÇÃO – 2025 A 2028)

EIXO 1: Ações de promoção do acesso universal a alimentação saudável e adequada com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Atendimento emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, através de projetos ou programas que possam atender também famílias e pessoas em situação de calamidade pública e idosos garantidos por lei, com acompanhamento nutricional.	CONSEA/NORMANDIA SMAS / PBF SEC. SAÚDE SEC. EDUCAÇÃO	12 MESES	Comerciantes locais Parlamentares: Municipal; Estadual; Federal
Projeto de implantação de poços artesianos para melhorar a qualidade da irrigação das plantações	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Parlamentares: Municipal; Estadual; Federal
Insumos fertilizantes e sementes; apoio técnico para orientações e oferta de cursos para compostagem e suporte no intensão para além da quantidade a qualidade das plantações	CONSEA/NORMANDIA SEC.AGRICULTURA IATE EMBRAPA	36 MESES	Municipal Estadual
Cozinhas comunitárias; aquisição de estrutura, capacitações e cursos culinários com objetivo de desenvolver a autonomia, para pessoas de baixa renda em estado de vulnerabilidade.	SMAS CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA SENAR	36 MESES	Municipal Estadual
Diversificar a produção na Agricultura e fortalecer a agricultura familiar.	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA EMBRAPA	36 MESES	Municipal Estadual
Horta agroecológicas – produção de frutas e hortaliças – Embrapa Hortas Orgânicas e Comunitárias	CONSEA/NORMANDIA EMBRAPA	36 MESES	Estadual
Hortas Escolares (roça individuais e comunitárias	CONSEA/NORMANDIA SEC. EDUCAÇÃO COMUNIDADES INDÍGENAS	36 MESES	Municipal Câmara de vereados do município
Incentiva a feira livre e populares	CONSEA/NORMANDIA AGRICULTORES LOCAIS PREFEITURA SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal

Projeto de implantação do "Leite é vínculo e saúde" com o objetivo de combater a desnutrição infantil, com entrega deleite para as crianças de 0 a 6 meses, em situação de desnutrição e vulnerabilidade social.	CONSEA/NORMANDIA SEC. SAÚDE SEC. EDUCAÇÃO SMAS	36 MESES	Parlamentares: Municipal Estadual
Efetivar a fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, através do COMSEA	CONSEA/NORMANDIA	36 MESES	MUNICIPAL

EIXO 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração. Processamento e distribuição de alimentos.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Entrega de Títulos definitivos para regularização fundiária para os agricultores em parceria com a Prefeitura e Estado	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA PREFEITURA	36 MESES	Municipal
Fechar termo de cooperação com IATE para cursos de capacitação para os servidores da SEMAGRI, agricultores familiar, produtores e indígenas para serem multiplicadores dentro das comunidades indígenas.	CONSEA/NORMANDIA IATE SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal Estadual
Investir em locais para armazenamento de produção dentro das comunidades.	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal Estadual
Criar certificação que comprove a qualidade ao produto entregue nas escolas e entidades, através do MAPA e ADER	CONSEA/NORMANDIA IATE SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal Estadual
Incluir no calendário municipal data alusiva a agricultura familiar, promovendo feiras livres	CONSEA/NORMANDIA	24 MESES	Municipal

EIXO 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Ministrar palestras a todas as comunidades e escolas sobre Educação Alimentar saudável, por meio de campanhas de conscientização sobre Segurança alimentar	CONSEA/NORMANDIA SEC. SAÚDE SMAS	24 MESES	Municipal
Realizar capacitação para as comunidades em geral sobre manuseio de alimentação saudável	CONSEA/NORMANDIA SENAR SEBRAE	24 MESES	Municipal
Visita técnica ao ar livre em campos de lavoura educacional	CONSEA/NORMANDIA IATE SEC. AGRICULTURA	24 MESES	MUNICIPAL
Orientação alimentar com as pessoas idosas e com comorbidades, através de nutricionista com periodicidade a cada 3 meses	COMSEA SEC. EDUCAÇÃO SEC. SAÚDE	24 MESES	MUNICIPAL
Capacitação para merendeiras de todo o Município, através de alimentos produzidos nas hortas.	COMSEA SMAS SENAR	24 MESES	MUNICIPAL

EIXO 4: **Promoção, universaliza e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art.3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;**

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Desenvolver projeto de apoio financeiro ao pequeno produtor, perante o poder público	CONSEA/NORMANDIA	36 MESES	MUNICIPAL ESTADUAL
Reconhecimento dos territórios indígenas, produtivas, certificando-as com seus selos de produção municipal	CONSEA/NORMANDIA	36 MESES	MUNICIPAL
Efetivar de fato os programas de aquisição de alimentos como PAA, PNAE, desburocratizando-as para atender melhor as famílias da agricultura familiar e indígena, criando uma sala para atendimento direto com a emissão de CAF	CONSEA/NORMANDIA PREFEITURA	24 MESES	MUNICIPAL

EIXO 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde. De modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Assessorar os municípios e acompanhar in loco as ações de SAN	CONSEA/NORMANDIA	24 MESES	MUNICIPAL
fiscalizar a comercialização de alimentos que entram nas escolas para incentivar alimentos saudáveis	CONSEA/NORMANDIA CAE	24 MESES	MUNICIPAL

EIXO 6: Promoção do acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Implantar 3 poços e extensão da rede para poder melhorar o abastecimento de água (curto prazo) na sede do município	CONSEA/NORMANDIA SEC AGRICULTURA PREFEITURA	36 MESES	MUNICIPAL
Revitalização de captação, tratamento e distribuição de água do rio maú, (fiscalização)	CONSEA/NORMANDIA CAER PREFEITURA	24 MESES	MUNICIPAL ESTADUAL
Projeto de construção de cisternas, para captação de água vindo das montanhas que tem nascentes de água e das chuvas no período do inverno e que hoje abastecem precariamente as comunidades e sede onde existe um grande desperdício de água	CONSEA/NORMANDIA CAER AGRICULTURA	36 MESES	MUNICIPAL ESTADUAL

EIXO 7: Apoio a iniciativas de produção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Feira gastronômica regional de alimentos saudáveis dentro do município	CONSEA/NORMANDIA PREFEITURA	24 MESES	MUNICIPAL
Aquisição de veículo para atender as comunidades de difícil acesso,	CONSEA/NORMANDIA	24 MESES	Municipal

levando a equipe técnica “Palestra Educativa”	CÂMARA VEREADORES		Estadual Federal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:638C3C39

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e considerando:*

- A necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

- A inexistência de pessoal efetivo suficiente para suprir a demanda dos serviços de saúde no município;

- O interesse público na continuidade da prestação dos serviços, evitando desassistência à população;

- A autorização legal para a contratação temporária de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, por mais 12 (doze) meses, os contratos temporários dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, firmados com base na legislação vigente e destinados a garantir a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 2º. A renovação dos contratos fica condicionada à comprovação da necessidade dos serviços pelos gestores responsáveis e à disponibilidade orçamentária do município, em conformidade com o anexo deste Decreto.

Art. 3º. Os contratos temporários renovados por este Decreto deverão manter as mesmas condições estabelecidas nos contratos originais, salvo adequações necessárias para atender exigências legais ou administrativas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTRATOS RENOVADOS

Adriana Oliveira Nascimento	Agente de Combate às Endemias - Sede Caroebe
Ageu Souza Cavalcante	Agente de Combate às Endemias - Sede Caroebe
Agner Martins Portela	Microscopista - Sede Caroebe
Airton Cesar Sousa da Silva	Agente de Combate às Endemias - Sede Caroebe
Alcione Monteiro de Sousa	ACS – Sede Caroebe / Micro Área 06
Ana Claudia Farias Custodio	ACS – Vicinal 11 / Micro Área 21
Barbara Silva Vilela	Enfermeiro/Geral - Sede Caroebe
Bruno da Silva Grigio	Agente de Combate às Endemias - Sede Caroebe
Chaiano Souza de Jesus	Condutor de Ambulância/SAMU - Sede Caroebe
Cicera Kalyne Goncalves Silva	ACS – Vicinais 15, 16, 18, 19 e 20 / Micro Área 25
Clenilda Cavalcante De Almeida	Técnico em Enfermagem/SAMU - Sede Caroebe
Cleomar Freitas Fulioto	Enfermeiro/PSF - Sede Caroebe
Dheimerson Portela Silva	Enfermeiro/PSF - Sede Caroebe
Ednalva Dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem/SAMU - Sede Caroebe
Eliane dos Santos Silva	Atendente de Farmácia - Sede Caroebe
Elza Martins	ACS – Vicinal 06 / Micro Área 16
Emerson de Souza Freitas	Cirurgião Dentista - Sede Caroebe
Erilene Pereira da Silva	ACS – Vicinal 04 / Micro Área 14
Francimara Borges Carvalho	ACS – Vicinal 03 / Micro Área 29
Francisco Luan Sousa da Silva	Técnico em Enfermagem/Remoção – Distrito Entre Rios
Girlandia Viana Da Silva	Técnico em Enfermagem/Remoção – Distrito Entre Rios
Gleuciene Brandão de Araújo	Técnico em Enfermagem/PSF - Distrito Entre Rios
Helio Souza Pereira	Condutor de Ambulância - Distrito Entre Rios
Idenya da Silva Almeida	Cirurgião Dentista - Sede Caroebe
Ingrid de Paula da Silva Oliveira	ACS – Sede Caroebe / Micro Área 09
Jacqueline da Silva Carvalho	Enfermeiro/PSF - Sede Caroebe
Joelma Silva Batista do Nascimento	Técnico em Enfermagem/SAMU - Sede Caroebe
Jose Roberto Lino dos Santos	Psicólogo - Sede Caroebe/Distrito Entre Rios
Keliane Macedo Miranda	ACS - Vicinal 12 / Micro Área 22
Ketlen Araújo Oliveira	Auxiliar de Consultório Dentário - Sede Caroebe
Laudicéia Quintas Farias	ACS – Distrito Entre Rios / Micro Área 24
Lays Regina Pinheiro Coutinho	Farmacêutico - Sede Caroebe
Lazaro de Souza Santos	Agente de Combate às Endemias - Sede Caroebe
Lucas Alves da Silva	Técnico em Enfermagem/SAMU - Sede Caroebe

Lucas Martins Moraes	Motorista/Administrativo – Sede Caroebe
Maria Eliete Freitas da Costa	Técnico em Enfermagem/PSF - Sede Caroebe
Mariza da Silva Sousa	ACS – Vicinal 02 / Micro Área 13
Maura Andreia Severo da Silva	Técnico em Enfermagem/PSF - Sede Caroebe
Michel Douglas de Morais Candido	ACS – Vicinal 07 / Micro Área 18
Mirian Lopes Ferreira	Agente de Combate às Endemias - Sede Caroebe
Mirvane Campos Pedroso	ACS – Vicinal 14 e 49 / Micro Área 23
Nilsara Cardoso Damasceno	Técnico em Enfermagem/PSF - Sede Caroebe
Osana Correia da Silva	ACS – Sede Caroebe / Micro Área 07
Patrícia de Almeida Lima	Enfermeiro/Geral - Sede Caroebe
Ralci Ferreira das Neves	Condutor de Ambulância - Distrito Entre Rios
Raylene da Luz Bezerra	ACS – Sede Caroebe / Micro Área 04
Reginaldo da Silva Reis	Agente de Combate às Endemias - Sede Caroebe
Ruth Elena Bedoni	ACS – Distrito Entre Rios / Micro Área 27
Silvia Teixeira de Lima	Técnico em Enfermagem/Geral - Distrito Entre Rios
Talita Costa dos Santos	Fisioterapeuta - Distrito Entre Rios
Thiara Sousa Silva	Enfermeiro/PSF - Sede Caroebe
Tiago Costa de Souza	Microscopista - Distrito Entre Rios
Vanuza de Paula Rodrigues	ACS – Distrito Entre Rios / Micro Área 26
Vanuzia Ferreira Farias	Técnico em Enfermagem/PSF - Distrito Entre Rios

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0374D9CD

